



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

**Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle***

**21, 22 e 23  
Agosto de 2024  
Brasília | DF**

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



\*Este material é protegido por direitos autorais, sendo vedada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento em caso de infração desses direitos.

É permitido citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte, garantidos os créditos dos autores da obra, do órgão emanador da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III, da Lei no 9.610/1998.



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

**ONLL**

**ANAPE**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ATRICON**  
ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS DOS  
Tribunais de Contas do Brasil

# Uma lei de sistemas

## PNCP e o desafio da eletronificação das compras públicas

### VICTOR AMORIM

Doutor em Direito do Estado (UnB)

Mestre em Direito Constitucional (IDP)

Professor do Mestrado e Doutorado em Administração Pública do IDP

Membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Coordenador do Observatório da Nova Lei de Licitações

Advogado e Consultor Jurídico (Serur Advogados)

[www.victoramorim.com](http://www.victoramorim.com)

[@prof.victor.amorim](https://twitter.com/prof.victor.amorim)



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



## Lei nº 14.133/2021 e a eletronificação das compras públicas

- ❑ **Diretrizes de eletronificação das licitações (art. 17, §2º)**
- ❑ **Sistemas e funcionalidades institucionais (art. 19, II e III)**
- ❑ **Sistemas e funcionalidades "nacionais" (art. 174, §3º, I, II e VI)**
- ❑ **Uso da tecnologia e integração de dados para potencializar as compras centralizadas (art. 19, I) e as práticas de controle e gestão de riscos (art. 169)**
- ❑ **PNCP como veículo referencial e nacional de transparência (art. 174) e “repositório” de funcionalidades**



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de  
Empregadores

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados  
Brasileiros de Direito da  
Construção e Obras de Infra

# Afinal, o que é o PNCP?

**Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, é o *sítio eletrônico oficial* destinado à *divulgação centralizada e obrigatória* dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações**

[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



# Constitucionalidade da obrigatoriedade de meio de publicidade comum a todos os entes federativos

- **Densificação dos princípios constitucionais: PNCP como instrumento de **maximização da transparência ativa** em âmbito nacional**
- **Potencialização do exercício do **controle social****
- **Indução de **padronização** e espelhamento de **boas práticas****
- **Condução das ações de desenvolvimento do PNCP em uma **perspectiva nacional** (CGRNCP)**



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 ONLL

 ANAPE  
Associação Nacional de Técnicos e Profissionais de Escalas Médias

 ATRICON  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964 pelo Conselho Nacional de Advocacia

# Comitê Gestor da RNCP

## Função principal:

**Gestão do PNCP**

## Composição do CGNP:

- I - **3 (três) representantes da União** indicados pelo Presidente da República;
- II - **2 (dois) representantes dos Estados e do Distrito Federal** indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração;
- III - **2 (dois) representantes dos Municípios** indicados pela Confederação Nacional de Municípios.

## Regulamentação:

**Decreto Federal nº 10.764**, de 09 de agosto de 2021



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



## Os desafios do PNCP

- **Real protagonismo do CGRNCP**
- **Custeio de manutenção e desenvolvimento do PNCP**
- **Estrutura de suporte técnico ao CGRNCP e ao público-usuário**
- **Integração de dados com os órgãos de controle**

**IMPORTANTE FISCALIZAÇÃO DO TCU SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
E O DESENVOLVIMENTO DO PNCP:**

**TC 039.727/2021-1 e TC 044.559/2021-6**





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

**ONLL**

**ANAPE**  
Associação Nacional dos Advogados Públicos

**ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Tribunais de Contas do Brasil

## Como publicar no PNCP?

A alimentação de informações, dados e documentos no PNCP se dá a partir da **integração de sítios e plataformas eletrônicas** públicas e privadas que processam dados sobre contratações públicas

Em termos técnicos, tal integração ocorre via API (*Application Programming Interface*).

Informações e  
manuais de  
integração ao PNCP





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

# PNCP como “vitrine de divulgação de atos”

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de Advogados

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



## Quais são os atos de publicação obrigatória no PNCP?

- **Editais de Licitação e Anexos (art. 54 e art. 174, §2º, III)**
- **Contratos e Termos Aditivos (art. 94 e art. 174, §2º, V)**
- **Atas de Registro de Preços (art. 174, §2º, II)**
- **Avisos de Contratação Direta (art. 174, §2º, III)**
- **Planos de Contratação Anuais (art. 174, §2º, I)**
- **Editais de Credenciamento e de Pré-qualificação (art. 174, §2º, III)**
- **Catálogos Eletrônicos de Padronização (art. 174, §2º, II)**
- **Notas Fiscais, quando for o caso (art. 174, §2º, VI)**



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de Advogados Públicos

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964

## Disponibilização dos documentos elaborados na fase preparatória

**Art. 54 [...]**

**§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.**



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

**ONLL**

**ANAPE**  
Associação Nacional dos Advogados

**ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964

# O PNCP e as plataformas privadas

Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

§ 1º Desde que **mantida a integração com o PNCP**, as contratações poderão ser realizadas por meio de **sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado**, na forma de regulamento.



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

**ONLL**

**ANAPE**  
Associação Nacional dos Advogados Públicos

**ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964

# PNCP e plataformas privadas a problemática da integração

TCU

Acórdão nº 1.507/2024-Plenário

9.1.4.1. a **regulamentação do art. 175, § 1º, da Lei 14.133/2021**, que autoriza o uso de plataformas privadas de licitação, é pilar para possibilitar o **estabelecimento de critérios de atuação de modo a promover a transparência, competitividade e segurança nos processos licitatórios**;

9.1.4.2. considerando o cenário atual, em que o único aspecto de atuação existente é a sua aderência e integração ao PNCP, mas que este não realiza nenhum tipo de **atividade de verificação ou alerta de inconsistência informacional, não há qualquer tipo de certificação ou parametrização para as operações dessas plataformas**;

9.1.4.3. a regulamentação do art. 175, § 1º, da Lei 14.133/2021 é passo primordial para a proteção do interesse público em detrimento da atuação privada irrestrita e para o aprimoramento do sistema de licitações públicas, fortalecendo a governança, a transparência e a eficiência, em benefício da Administração Pública e da sociedade;



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de Advogados

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964 pelo Conselho Nacional de Poder Judiciário

# O PNCP como “sistema integrado de funcionalidades”



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



# Funcionalidades do PNCP

- sistema de **registro cadastral unificado**
- **painel para consulta de preços, banco de preços em saúde e acesso à base nacional de notas fiscais eletrônicas**
- **sistema de planejamento e gerenciamento de contratações, incluído o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações previsto no § 4º do art. 88 da NLL**
- **sistema eletrônico para a realização de sessões públicas**
- **sistema de gestão compartilhada com a sociedade de informações referentes à execução do contrato**





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

**ONLL**

**ANAPE**  
Associação Nacional de Técnicos, Auxiliares e Empregados da Administração Pública

**ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964 pelo Conselho Nacional de Advocacia

# O Sistema de Registro Cadastral Unificado a evolução da habilitação nas licitações

Art. 87. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão utilizar o **sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.

Art. 88 [...]

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá **documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos**, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

§ 4º A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado, de que trata o § 3º deste artigo, será condicionada à implantação e à regulamentação do **cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, apto à realização do registro de forma objetiva**, em atendimento aos princípios da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da publicidade e da transparência, de modo a **possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuírem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral**.



# Transparência ativa e governança democrática

## Art. 174 [...]

§ 3º O PNCP deverá, entre outras funcionalidades, oferecer:

VI - **sistema de gestão compartilhada com a sociedade** de informações referentes à execução do contrato, que possibilite:

- a) envio, registro, armazenamento e divulgação de mensagens de texto ou imagens pelo interessado previamente identificado;
- b) acesso ao sistema informatizado de acompanhamento de obras a que se refere o inciso III do caput do art. 19 desta Lei;
- c) **comunicação entre a população e representantes da Administração e do contratado** designados para prestar as informações e esclarecimentos pertinentes, na forma de regulamento;
- d) divulgação, na forma de regulamento, de **relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.**



XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional dos Advogados Públicos

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados Públicos  
Tribunais de Contas do Brasil

# Atual situação das funcionalidades do PNCP

**Comunicado CGRNCP n° 001/2023**





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de Advogados

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964 pelo Conselho Nacional de Poder Judiciário

# O PNCP em números



Total Estimado R\$  
1.060.304.431.381,80

Contratações  
**996.328**

Quant. de itens  
**9.732.644**

Sistemas  
**224**

### CONTRATAÇÕES / ALIENAÇÕES - PUBLICADAS

dados atualizados em: 09/08/2024

Ano da Compra  Mês da Compra  UF

N° da Contratação  Município

Sistema  Esfera

Poder  Órgao

Unidade  Código da Unidade

Outliers Total Estimado  Registro de Preço

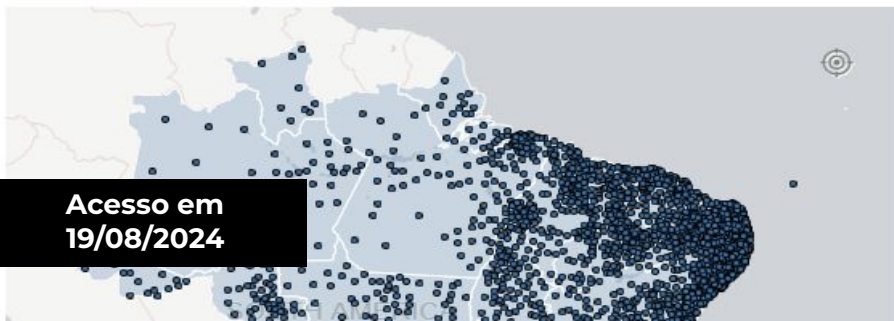
#### Situação da Compra

situação da com... <input type="text"/>	Quantidade
Anulada	2.898
Divulgada no PNCP	996.328
Revogada	5.645
Suspensa	1.927

#### Modalidade

Modalidade <input type="text"/>	Quantidade
Concorrência - Eletrônica	28.661
Concorrência - Presencial	2.299
Concurso	128
Credenciamento	7.893
Diálogo Competitivo	2
Dispensa	585.393
Inaplicabilidade da Licitação	1
Inexigibilidade	135.709
Leilão - Eletrônico	594

#### Localidade



#### Valor Total (R\$)





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio

**CNI**

Apoio Institucional

 **ONLL**

 **ANAPE**  
Associação Nacional de Advogados

 **ATRICON**  
Associação dos Advogados do Brasil  
Instituída em 1964



**ONLL**

OBSERVATÓRIO DA  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**Quer saber mais? Acesse o artigo:**

***Portal Nacional de Contratações Públicas  
(PNCP): evolução, possibilidades e  
utilização à luz da  
Lei nº 14.133/2021***





XIX Fórum  
Brasileiro de  
**Contratação &  
Gestão Pública**

Novas possibilidades  
e impactos na  
contratação pública:  
*do planejamento  
ao controle*

Realização

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Patrocínio



Apoio Institucional



# OBRIGADO!!!

**SITE:**

[www.victoramorim.com](http://www.victoramorim.com)

**INSTAGRAM:**

[@prof.victor.amorim](https://www.instagram.com/prof.victor.amorim)

**E-MAIL:**

[victor.amorim@serur.com.br](mailto:victor.amorim@serur.com.br)



**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO



[www.editoraforum.com.br](http://www.editoraforum.com.br)

